

Decreto n.º 03/2018

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,*

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo os dias **12/02/2018 (segunda-feira de carnaval) e 14/02/2018 (quarta-feira de cinzas)** nos Órgãos da Administração Pública Municipal, em virtude do feriado do dia 13 de fevereiro (**Carnaval**), **retornaremos as atividades normais dia 15 (quinta-feira).**

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Redenção/CE, 09 de Fevereiro de 2018.



David Santa Cruz Benevides
Prefeito Municipal.